



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01126 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C12D257DD31209A3EAB1E91A3B3BE2CF

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DE DECRETO Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2023.
- DECRETO Nº 20, DE 02 DE MAIO DE 2023 - "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE NOVA REDENÇÃO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023."
- DECRETO Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2023 - "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE NOVA REDENÇÃO/BA."
- DECRETO Nº 22, DE 20 DE JUNHO DE 2023 - "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE NOVA REDENÇÃO/BA."
- DECRETO Nº 23, DE 20 DE JUNHO DE 2023 - "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE NOVA REDENÇÃO/BA."
- DECRETO Nº 24, DE 20 DE JUNHO DE 2023 - "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE NOVA REDENÇÃO/BA."
- DECRETO Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2023 - "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE NOVA REDENÇÃO/BA."

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto nº 12, de 02 de maio de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA, em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os servidores aprovados no processo seletivo Nº 001/2023 para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, que seguem relacionados:

I. Escola Municipal Regina Senna

CREUZA ALVES DE OLIVEIRA NUNES – Diretora Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 02 de maio de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto nº 20, de 02 de maio de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA, em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os servidores aprovados no processo seletivo Nº 001/2023 para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, que seguem relacionados:

I. Escola Municipal Jardim Encantado

GIRLANE LEITE PEREIRA SOARES – Diretora Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 02 de maio de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto nº 21, de 20 de junho de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Colégio Educandário Rômulo Galvão;

Mirian Pinto dos Santos - Diretora do Educandário Rômulo Galvão;

Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, em 20 de junho de 2023

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto nº 22, de 20 de junho de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira;

Osiel Neres dos Santos – Diretor da Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira;

Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto nº 23, de 20 de junho de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas

Narciso Lima da Silva - Diretor da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas;

Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto nº 24, de 20 de junho de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Pedro Villa Celestino

Lucineide Santos Silva - Diretora da Escola Municipal Pedro Villa Celestino;

Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto nº 25, de 20 de junho de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos

Gildamirez Alves dos Santos - Diretora da Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos;

Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL